



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 52/2025

, 1 de Abril de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1682/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.105.411,53 (Um milhão e cento e cinco mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
001.10.122.0226.20067 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Cód. Reduzido 730  
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
001.10.301.0227.20071 MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA  
Cód. Reduzido 694  
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Cód. Reduzido 721  
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Cód. Reduzido 692  
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Cód. Reduzido 693  
3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

#### GABINETE DO PREFEITO(A)

Cód. Reduzido	722	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.304.0230.20069	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
Cód. Reduzido	688	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Cód. Reduzido	689	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.305.0230.20070	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Cód. Reduzido	690	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Cód. Reduzido	691	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	SUBTOTAL	515.411,53
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E	
11.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
002.23.695.0241.20091	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
Cód. Reduzido	753	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	590.000,00
	TOTAL	1.105.411,53

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

Tapurah-MT, AO HUM DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

---

ALVARO GALVAN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL\\_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA\\_ASSINATURA\\_DIGITAL?MTC7MTYXMDSWNS8WNS8YMDI1](HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTYXMDSWNS8WNS8YMDI1)